

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Rua São João, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.355, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

“Exonera à pedido Conselheira Tutelar, mandato 2012/2015 e, dá outras providências”.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.200/2006, bem como resolução nº 07/2012 do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada à pedido, a partir de **17/09/2012**, a Conselheira Tutelar Titular **Cleni Salete Teles**, portadora do CPF/MF nº 786.971.159-49, do Município de Marmeleiro, mandato 2012/2015, que a mesma renunciou ao cargo.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e doze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

17/09/12

Murizti

PUBLICADO NO DIA

18/09/12